



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO**  
**CPF: 087.302.254-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:28 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **3351.B530.3DB4.6801**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 722B.DDCF.B11C.3A51

Emitida no dia 17/02/2021 às 14:49:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **087.302.254-85**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184  
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N  
FONE: (83) 3435-1087  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000006

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: [REDACTED]

Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO  
Endereço: RUA MAJOR RAUL RODRIGUES Número: s/n  
Complemento:  
Bairro: ALTO DO CRUZEIRO  
Cidade: JERICO UF: PB  
CPF/CNPJ: 087.302.254-85

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

JERICÓ 17 de fevereiro de 2021

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA ) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO  
CPF: 087.302.254-85  
Certidão n°: 6074652/2021  
Expedição: 17/02/2021, às 14:51:03  
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **087.302.254-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnct@tst.jus.br](mailto:cnct@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 087.302.254-85  
Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado civil: CASADO  
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2999302 IPC PB  
Data de nascimento: 19/02/1987  
Nome da mãe: CÍCERA ALVES GALVÃO  
Nome do pai: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE

Certidão emitida às 15:00 de 17/02/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MMRc.hjoL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



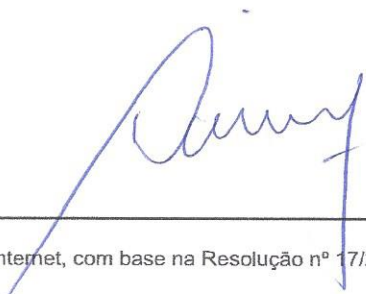

## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

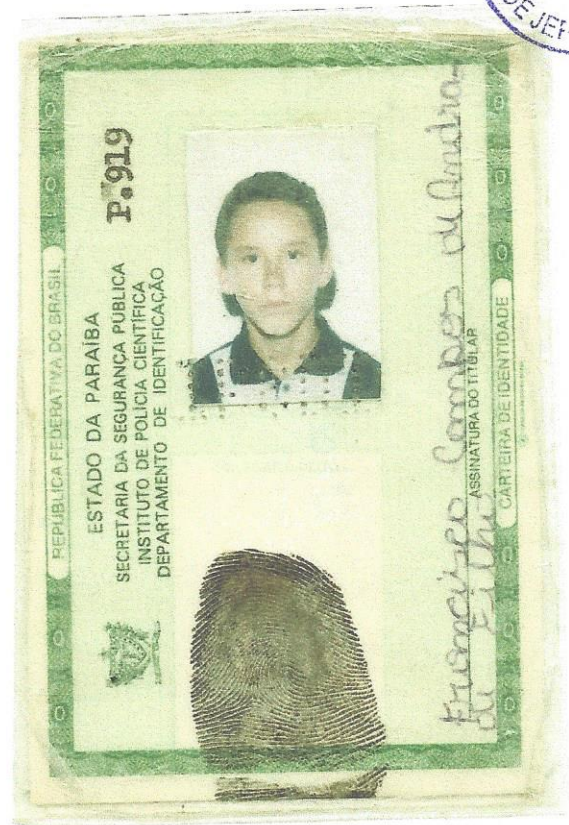
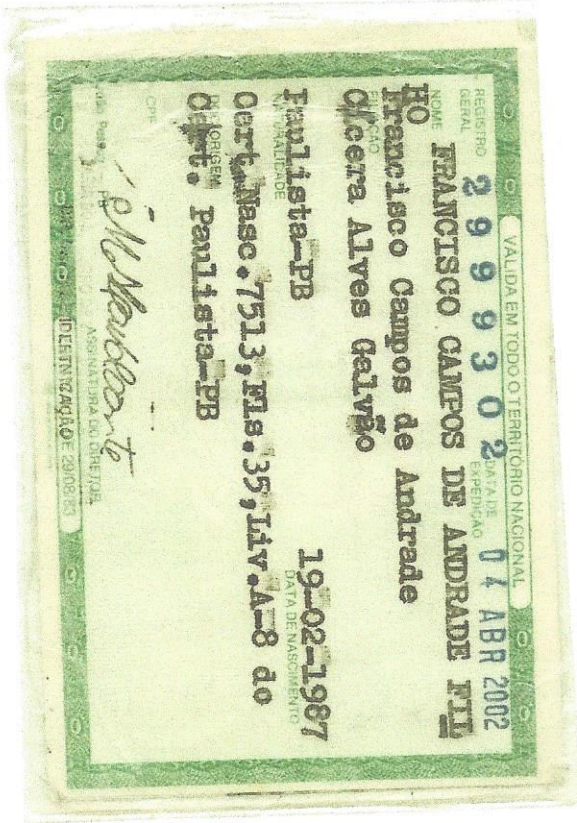
CPF: 087.302.254-85  
Nome: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado civil: CASADO  
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2999302 IPC PB  
Data de nascimento: 19/02/1987  
Nome da mãe: CÍCERA ALVES GALVÃO  
Nome do pai: FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE

Certidão emitida às 15:00 de 17/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 
- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sx4M.Bjzj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI ENTREGUE DOU FE.

17/08/2021  
*[Signature]*



*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



FRANCISCO CAMPOS DE ANDRADE FILHO  
RUA RAUL RODRIGUES, S/N - CENTRO  
JERICÓ - PB CEP. 5130-000 (AG. 245)



CP: CNPJ/RANI: 07.532.254-65  
Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1  
Classe: RES MTC 3 / Subclasse: BAIXA RENDA  
Ligação: MONOFÁSICA  
Número: 1-269-710-3120 Nº Medidor: 00008292631

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
5/1024379-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010243798

**VALOR DA FATURA**  
R\$ 130,77

**VENCIMENTO**  
06/09/2020

**REFERÊNCIA**  
Ago / 2020

**CONSUMO**  
191 kWh

6,97 kWh  
MÉDIA DIÁRIA  
LEITURA  
CONFIRMADA

**SITUAÇÃO DE DÉBITOS**

CC	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)/Cofins (R\$)	PIS(R\$)/Cofins (R\$)
060	Consumo até 30 kWh-BR	33	0,271540	8,14	8,14	27	220	8,14
060	Consumo - 31 a 100 kWh-BR	73	0,465500	32,58	32,58	27	8,80	32,58
060	Consumo - 101 a 220 kWh-BR	91	0,698240	63,54	63,54	27	17,15	63,54
061	Subsídio			43,91	43,91	27	11,85	43,91
060	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			11,39	0,00	0	0,00	0,00
060	CONTRIBUÍM P. PÚBLICA			-28,39	0,00	0	0,00	0,00
060	Revolução Subsídio							

CC Código de Classificação do Item  
Tarifa Tributos: Até 30 kWh 0,181720 Até 100 kWh 0,311520 Até 220 kWh 0,467270

**RESERVADO AO FISCO** 6976.8602.2999.5e60.9e22.ef32.dd85.c486.

**HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)**

Ag/19	81
Set/19	81
Out/19	81
Nov/19	81
Dez/19	81
Jan/20	81
Fev/20	81
Mar/20	81
Abr/20	81
Mai/20	81
Jun/20	81
Jul/20	81
Ag/20	81
Média	81

**LEITURAS**  
Anterior 17/07/20 18442  
Atual 18/08/20 18633  
Consumo 191 kWh  
Período 32 dias  
Constante do medidor 1

**PRÓXIMA LEITURA**  
17/09/2020

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	27,41	20,98
Cobrança de Energia	34,17	26,13
Serviço de Transmissão	4,08	3,12
Encargos Setoriais	4,12	3,15
Ingressos Diretos e Encargos	60,99	46,64
Custos Serviços	9,00	6,96
Total	130,77	100,00
Encargo de Usr. do Sistema de Distribuição (Ref. 6/2020)	R\$0,00	

**INDICADORES DE QUALIDADE** (REFERÊNCIA 06/2020 - Consumo Jericó)

ÍNDICE	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Índice que o cliente ficou sem energia - DIC	6,27	0,00	12,54	25,08
Índice que o cliente ficou sem energia - FIC	3,42	0,00	6,85	13,70
Índice da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,71			
Índice da interrupção - di. dual em dia crítico - DICRI	12,22			

**ATENÇÃO**

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 12.433, de 26 de abril de 2002.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e VÍdeo (83) 99135-0040.
- Sua unidade foi cadastrada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$29,39.
- Leitura confirmada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE

17/09/2020

*[Handwritten signatures and stamps]*